

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. Amaury Braz de Oliveira

Emenda Aditiva CM/03/2020, de autoria do vereador José Divino de Melo ao **Projeto de Lei CM/22/2020**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências:

Acrescente-se:

ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 22/2020, com seguinte redação: Apoiar a celebração de convênio junto ao governo Federal visando a construção do Centro de Comercialização dos produtos da agricultura familiar; Apoiar ao Desenvolvimento Econômico Estratégico (atividade); - Mobilizar o CMDRS, no sentido não só do cruzamento de informações afins, como também da busca pelo engajamento dos segmentos produtivos, numa espécie de pacto social e econômico, a fim de propor soluções setoriais para os efeitos da crise na cidade; Parceria com EMMAG; Manter convênio com CIDES e Unidade Municipal de Cadastro – Sala da Cidadania;

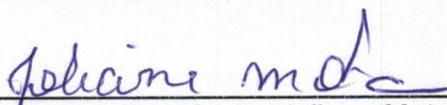
ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 22/2020, com seguinte redação: Construção de uma pista de caminhada na Avenida Geraldo Alves Tavares.

ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 22/2020, com seguinte redação: Regularizar as ocupações irregulares nos imóveis de propriedade do Município poderá ser objeto de regularização fundiária de interesse social (Reurb-S) e específico (Reurb-E), desde que obedecidos os critérios previstos na Lei Nacional nº 13.465/17 e no o Decreto Federal nº 9.310/18.

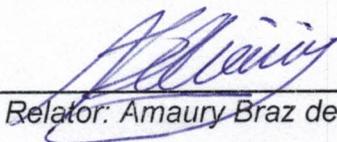
Não vislumbramos óbices nas emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que visa à programação e objetivos dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional para o exercício de 2021.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de julho de 2020.



Presidente: Joliane Mota



Relator: Amaury Braz de Oliveira



Membro: João Carlos da Silva



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EXPERIÊNCIA E TRABALHO

**PROJETO DE EMENDA ADITIVA CM/03/2020 AO PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA CM/22/2020**

**Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2021 e dá
outras providências.**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/20/2020:

Acrescente-se, item na alínea “**J) Agricultura**” do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 22/2020, com seguinte redação:

- Apoiar a celebração de convênio junto ao governo Federal visando a construção do Centro de Comercialização dos produtos da agricultura familiar;
- Apoiar ao Desenvolvimento Econômico Estratégico (atividade);
- - Mobilizar o CMDRS, no sentido não só do cruzamento de informações afins, como também da busca pelo engajamento dos segmentos produtivos, numa espécie de pacto social e econômico, a fim de propor soluções setoriais para os efeitos da crise na cidade;
- Parceria com EMMAG;
- Manter convênio com CIDES e Unidade Municipal de Cadastro – Sala da Cidadania;

Acrescente-se, item na alínea “**F) Urbanismo**” do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 22/2020, com seguinte redação:

- Construção de uma pista de caminhada na Avenida Geraldo Alves Tavares.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EXPERIÊNCIA E TRABALHO

Acrescente-se, item na alínea “A) Função: **ADMINISTRAÇÃO**” do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 22/2020, com seguinte redação:

- Regularizar as ocupações irregulares nos imóveis de propriedade do Município poderá ser objeto de regularização fundiária de interesse social (Reurb-S) e específico (Reurb-E), desde que obedecidos os critérios previstos na Lei Nacional nº 13.465/17 e no o Decreto Federal nº 9.310/18.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de julho de 2020.

José Divino de Melo
Vereador

**À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

S.S. , em 06 / 07 / 2020

PRESIDENTE

Aprovado (a) por 16 votos
favoráveis e 02 contrário(s).

13 / 07 / 2020

Presidente

À ordem do dia desta sessão

13 / 07 / 2020

Presidente